

Lei nº 1188, de 9 de novembro de 1961.

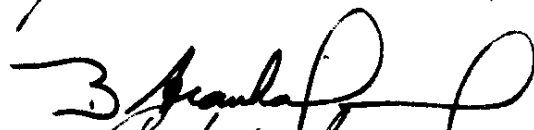
Resolução sobre autorização para abertura de concorrência pública para colocação de guias e sarjetas.-

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para serviço de colocação de guias e sarjetas em vias públicas da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 9 de novembro de 1961.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 9 de novembro de 1961.


Assistente do Prefeito Municipal